



**ESTADO DA PARAÍBA**

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: [prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br) • Site: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

## **Lei Municipal nº 638/2024.**

**Dispõe sobre a denominação de praça nesta cidade, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **Praça Genário Fernandes de Sousa**, a área de lazer construída na intersecção das Ruas Manoel Martins de Oliveira e Josefa Farias da Trindade, nesta cidade.

**Art. 2º** - Cumpre a Prefeitura Municipal colocar a denominação da área de lazer citada no artigo anterior e comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) e a quem mais interessar do teor desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 17 de abril de 2024.

**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional